



Daniel Vicente

Revisor Oficial de Contas

Inscrição na OROC N.º 1041 • Contribuinte N.º 161 619 185

## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pela **Administração da Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos foram atribuídas, acompanhámos regularmente a atividade da Instituição, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com a Administração e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado, é nossa convicção que o Relatório de gestão, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos, são suficientemente esclarecedores da situação da Instituição e satisfazem as disposições legais em vigor.



Daniel Vicente

Revisor Oficial de Contas

Inscrição na OROC N.º 1041 • Contribuinte N.º 161 619 185

## PARECER

Considerando as análises e trabalhos efectuados, somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório de gestão, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos, apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Albufeira, 19 de Março de 2018



Daniel Jorge Gonçalves Vicente, ROC n.º 1041